



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 06 de Outubro de 2020

Ano II - Edição nº0263

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
NOTIFICAÇÕES	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado público A A R, portador da Cédula de Identidade RG nº

40.395.426-5, por ausências reiteradas aos dias de expediente de trabalho nos meses de março a setembro de 2020, configurando desídia no desempenho de suas funções.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como presidente a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de outubro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 101/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 06 de Outubro de 2020

Ano II - Edição nº0263

Página 2 de 2

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado público D C S, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.807.870-3, por ausências reiteradas aos dias de expediente de trabalho nos meses de julho a setembro de 2020, e reiterados atrasos no início de seu expediente no mês de setembro de 2020, configurado desídia no desempenho de suas funções.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como presidente a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de outubro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

upa de Tupã/SP.

Fundamento legal: 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE TUPÃ LTDA EPP.

Data: 16/09/2020.

NOTIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Sivonete Cristina Marques aprovado em concurso público nº 01/2017 Residência Terapêutica, em 268º lugar para o cargo de Cuidador, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Objeto: Rescisão do contrato nº 15/2017 para locação de aparelho de Raio-x fixo e respectiva processadora automática de filmes de Raio-x para a